

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

Lei nº 05/77.

O Prefeito do Município de Nazaré da Mata, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte /
Lei:

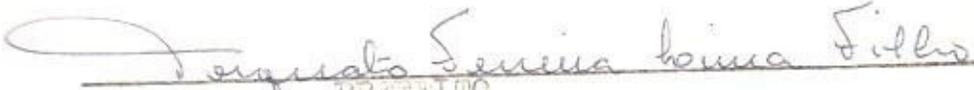
Art. 1º - Fica criado o cargo de Diretora de Educação, de provimento em comissão.

Art. 2º - Fica extinto o cargo de Orientadora Pedagógica, de provimento em comissão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revolgam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré da Mata,
22 de abril de 1977.



PREFEITO

a) Terquato Ferreira Lima Filho.